

Litel Participações S.A.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Litel Participações S.A.
Relatório da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”) submete à apreciação dos Senhores o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Perfil corporativo

A Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A Companhia possui participação direta na Vale S.A. (“Vale”).

A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociados nas bolsas de São Paulo – B3 (Vale3) e Nova York – NYSE (VALE).

A Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

As operações da Vale, constantes nas suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, já foram divulgadas ao mercado e podem ser obtidas em www.vale.com.br ou por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br)

Até 9 de setembro de 2019, a Companhia possuía participação direta na Litela Participações S.A. (“Litela”), uma sociedade anônima de capital aberto, cujo objeto é a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, com sede no país ou no exterior, como sócia-cotista ou acionista, quaisquer que sejam seus objetos sociais. Essa participação na Litela proporcionava à Companhia participação de forma indireta na Vale.

Em 8 de maio de 2019, foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2019 foi aprovada a Cisão Parcial da Litel, tendo ocorrido na mesma data a Assembleia Geral Extraordinária da Litela que aprovou a incorporação da parcela cindida da Litel. Neste contexto, a Companhia deixou de ter participação na Litela.

Em virtude da supracitada cisão parcial, o capital da Litel reduziu de R\$ 7.106.481 para R\$ 21.844, uma alteração, portanto, no valor de R\$ 7.084.636, com o cancelamento de 60.018.946 ações ordinárias (vide nota explicativa nº 12).

Essa operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, o qual objetivou uma maior simplificação e independência operacional e propiciou melhores condições para traçar os seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais. Além disso, a cisão parcial com incorporação objetiva a simplificação da estrutura societária e operacional do grupo econômico do qual as Companhias fazem parte, visando a maior eficiência financeira e administrativa (vide nota explicativa nº 5).

Litel Participações S.A.
Relatório da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aspectos econômicos e financeiros

A Litel, em linha com os padrões internacionais de contabilidade, analisou e adotou todos os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais são consistentes com as normas contábeis internacionais (IFRS).

Como empresa de participação (“holding”), a Litel tem suas receitas operacionais originadas, basicamente, da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido de Vale, que no exercício de 2020 totalizou R\$ 389.670 (prejuízo de R\$ 1.427.049 em 2019).

Receita financeira

No exercício de 2020, a Litel registrou receita financeira de R\$ 4.390 (R\$ 32.658 em 2019), composta, basicamente, por rendimento de aplicações financeiras e juros Selic incidentes sobre créditos tributários.

Despesas administrativas

No exercício de 2020, as despesas administrativas somaram R\$ 9.906 (R\$ 13.638 em 2019), devido, principalmente, à contratação de serviços de consultoria jurídica e financeira, despesas com publicações legais e outras despesas destinadas à manutenção das atividades da Companhia. Também estão classificados nesse grupo os tributos incidentes sobre os juros sobre capital próprio (“JCP”) deliberados pela Vale nos exercícios.

As atividades da Litel são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados.

Lucro líquido do exercício

O resultado da Litel, ao final do exercício 2020, totalizou R\$ 369.396 (prejuízo de R\$ 157.681 em 2019), correspondente ao resultado por ação ordinária de R\$ 1,71 (prejuízo de R\$ 0,61 em 2019) básico e diluído.

Remuneração dos acionistas

A Política Indicativa de remuneração anual mínima aos acionistas assegura a previsibilidade quanto ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio calculados em 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, conforme disposto no artigo 28, inciso I do estatuto social da Companhia:

A Administração deliberou juros sobre o capital próprio relativos à reversão de sua reserva de lucros a realizar e à antecipação do lucro do exercício social de 2020, nos montantes de R\$ 52.300 e R\$ 24.900, respectivamente.

Além disso, a Administração também está propondo a deliberação de dividendos complementares para se atingir o mínimo obrigatório, no montante de R\$ 67.449, a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

Litel Participações S.A.
Relatório da Administração às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Deste modo, a distribuição dos resultados do exercício de 2020 é conforme segue:

	2020
Lucro líquido do exercício	369.396
Juros sobre capital próprio deliberados em RCA	24.900
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório	67.449
Total proposto	92.349
Percentual da distribuição proposta em relação ao lucro líquido do exercício	25%

Audidores independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381/2003, informamos que os nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, não prestaram em 2020 quaisquer outros serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras da Litel.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

Litel Participações S.A.

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Flávio Freitas Thomaz Pereira – Contador CRC RJ 081603/O-0



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Litel Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Litel Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Litel Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria foi planejada e executada considerando as operações e transações da Companhia ocorridas em 2020. Nesse contexto, o Principal Assunto de Auditoria e nossa respectiva abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente consistentes àqueles do ano anterior.





Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Investimentos – Vale S.A. (“Vale”) – (Nota explicativa 9)

O investimento na Vale representa parte substancial dos ativos da Companhia, registrado na rubrica “Investimentos” e contabilizado por equivalência patrimonial. A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto, produtora global de minério de ferro e pelotas, dentre outros recursos minerais.

Em 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da Barragem I da mina do Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil. A Vale incorreu em gastos, bem como registrou provisões, relacionados (i) ao Acordo Judicial para Reparação Integral (Acordo Global); (ii) às indenizações individuais e outros compromissos para reparação dos atingidos e recuperação das áreas afetadas; e (iii) descaracterização de todas as suas barragens de rejeitos construídas pelo mesmo método da Barragem de Brumadinho (método de alteamento a montante).

Devido à natureza das incertezas quanto à mensuração dos impactos contábeis inerentes a esse tipo de evento, os valores reconhecidos e divulgados deverão ser revistos e poderão vir a ser ajustados de forma significativa em períodos futuros, à medida que novos fatos e circunstâncias sejam conhecidos.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Vale apresentam outras estimativas contábeis significativas que requerem elevado nível de julgamento para mensuração e registro das transações e saldos contábeis. Essas estimativas contábeis envolvem as seguintes principais áreas:

- Avaliação do valor recuperável de ativos; e
- Provisão para contingências tributárias.

Em função do exposto acima sobre o investimento na Vale, esses assuntos foram considerados como foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, testes sobre a apuração da equivalência patrimonial sobre o investimento na Vale.

Os procedimentos de auditoria envolveram, adicionalmente, a consideração dos trabalhos executados e conclusões dos auditores independentes da Vale quanto à razoabilidade das premissas e metodologia aplicadas pela administração.

Também, efetuamos leitura das divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia, à luz dos requisitos contábeis.

Consideramos que as divulgações efetuadas são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Patricio Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Litel Participações S.A.
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.572	197.527
Títulos e valores mobiliários	7	65.651	26.151
Tributos a recuperar	8	12.646	17.009
Dividendos e juros sobre o capital próprio	9	92.514	89.964
Outros valores a receber		-	11
Total do circulante		180.383	330.662
Não circulante			
Tributos a recuperar	8	12.675	12.675
Investimentos	9	2.710.130	2.356.335
Ágio do investimento		27.341	27.341
Total do não circulante		2.750.146	2.396.351
Total do ativo		2.930.529	2.727.013
Passivo			
Circulante			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	12	92.349	6.500
Debêntures	10	661	5.870
Imposto de renda e contribuição social	11	-	29.342
Tributos e contribuições a pagar	11	22	9.841
Outras contas a pagar		256	159
Total do circulante		93.288	51.712
Não circulante			
Debêntures	10	148.599	448.712
Total do não circulante		148.599	448.712
Total do passivo		241.887	500.424
Patrimônio líquido			
Capital social	12	21.844	21.844
Ajustes de avaliação patrimonial		1.033.094	795.788
Reservas de lucros		1.633.704	1.408.957
Total do patrimônio líquido		2.688.642	2.226.589
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.930.529	2.727.013

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litel Participações S.A.
Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto o resultado por ações do capital social

	Nota	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas	13	(9.906)	(13.638)
Resultado de equivalência patrimonial	9	389.670	(1.427.049)
Perda na variação do percentual de participação societária	9	(507)	(9.305)
Ganho na alienação de participação societária	9	-	2.178.477
Baixa do ágio na alienação de participação societária	9	-	(34.771)
Despesa de captação pela emissão de debêntures	10	(753)	(190)
Lucro operacional		<u>378.504</u>	<u>693.524</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	14	4.390	32.658
Despesas financeiras		(13.498)	(26.873)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>369.396</u>	<u>699.309</u>
Imposto de renda e contribuição social	15	-	(856.990)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>369.396</u>	<u>(157.681)</u>
Lucro (prejuízo) por ações do capital social – Básico e diluído – Em R\$		<u>1,71417</u>	<u>(0,61370)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litel Participações S.A.
Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	369.396	(157.681)
Ajustes de conversão reflexos do exercício		
Ajustes acumulados de conversão	299.547	(10.768.849)
	<u>299.547</u>	<u>(10.768.849)</u>
Ajustes de avaliação patrimonial reflexos		
Obrigações com benefícios de aposentadoria reflexo	(6.349)	340.387
<i>Hedge</i> de investimento líquido reflexo	(49.050)	403.728
Ajustes ao valor justo de investimento em ações reflexo	(6.842)	1.790.078
	<u>(62.241)</u>	<u>2.534.193</u>
Ajustes de avaliação patrimonial próprios	-	(986.778)
Total do resultado abrangente	<u>606.702</u>	<u>(9.379.115)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litel Participações S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva especial de dividendos não distribuídos			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.106.481	1.421.296	13.070.511	-	-	10.925.369	32.523.657
Prejuízo do exercício					(157.681)		(157.681)
Constituição de reserva especial de dividendos obrigatórios de 2018 não distribuídos				314.444			314.444
Resultados abrangentes reflexos							
Ajuste acumulado de conversão reflexo						118.230	118.230
Ajuste ao valor justo de investimento em ações reflexo						(42.289)	(42.289)
Hedge de fluxo de caixa reflexo						18.071	18.071
Obrigação com benefício de aposentadoria reflexo						(114.163)	(114.163)
Realização de resultado abrangente na entrega das ações						(863.080)	(863.080)
Realização de resultado abrangente na alteração do percentual de participação						(45.067)	(45.067)
Efeitos da cisão parcial	(7.084.637)	(1.416.709)	(13.027.487)		1.211.083	(9.201.283)	(29.519.033)
Destinação do resultado do exercício							
Juros sobre capital próprio deliberados		(218)		(6.282)			(6.500)
Constituição de reservas			1.053.402		(1.053.402)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	21.844	4.369	1.096.426	308.162	-	795.788	2.226.589
Lucro líquido do exercício					369.396		369.396
Resultados abrangentes reflexos							
Ajuste acumulado de conversão reflexo						299.547	299.547
Ajuste ao valor justo de investimento em ações reflexo						(6.842)	(6.842)
Hedge de fluxo de caixa reflexo						(49.050)	(49.050)
Obrigação com benefício de aposentadoria reflexo						(6.349)	(6.349)
Destinação do resultado do exercício							
Juros sobre capital próprio deliberados			(52.300)		(24.900)		(77.200)
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório					(67.449)		(67.449)
Constituição de reservas			277.047		(277.047)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	21.844	4.369	1.321.173	308.162	-	1.033.094	2.688.642

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litel Participações S.A.
Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	369.396	(157.681)
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício		
Resultado de equivalência patrimonial	(389.670)	1.427.049
Perda na variação de percentual de participação societária	507	9.305
Ganho na distribuição de ativos financeiros	-	(2.178.477)
Baixa do ágio na alienação de participação societária	-	34.771
Juros e variações monetárias	11.201	4.506
	(8.566)	(860.527)
Variações nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	5.164	368.571
Tributos e contribuições a pagar	(9.135)	867.549
Outras provisões	107	(69)
Custo de transação das debêntures	602	-
Caixa proveniente das (usado nas) operações	(3.262)	1.236.051
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.825)	(827.648)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(42.653)	(452.124)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	270.124	15.877
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(37.941)	(26.150)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento	232.183	(10.273)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(58.800)	-
Captações (pagamento) de debêntures	(318.685)	447.991
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamentos	(377.485)	447.991
Redução do caixa e equivalentes no exercício	(187.955)	(14.406)
Caixa e equivalentes no início do exercício	197.527	211.933
Caixa e equivalentes no final do exercício	9.572	197.527
<u>Transações que não envolvem caixa</u>		
Parcela de acervo cindido do investimento	-	28.910.811
Efeito no ágio na cisão parcial	-	295.492
Efeito da cisão nos dividendos e juros sobre o capital próprio	-	312.730
Redução do capital social oriundo da cisão parcial	-	(7.084.637)
Efeitos da cisão parcial no Ajustes de avaliação patrimonial	-	(9.201.283)
Efeitos da cisão parcial na Reserva de lucros	-	(13.233.113)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litel Participações S.A.
Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Insumos adquiridos de terceiros	(3.002)	(3.848)
Serviços contratados	(3.002)	(3.848)
Valor adicionado líquido	(3.002)	(3.848)
Valor adicionado recebido em transferência de terceiros	393.553	740.010
Resultado de equivalência patrimonial	389.670	(1.427.049)
Perda na variação do percentual de participação societária	(507)	(9.305)
Ganho na alienação de participação societária	-	2.178.477
Amortização ágio na alienação de participação societária	-	(34.771)
Receitas financeiras	4.390	32.658
Atualização Selic s/ tributos a compensar	1	20.356
Rendimento de títulos de renda fixa	4.389	12.229
Outras receitas financeiras	-	73
Valor adicionado total a distribuir	390.551	736.162
Impostos federais		
PIS e COFINS sobre JCP	6.904	9.790
Imposto de renda e contribuição social	-	856.990
Remuneração de capitais de terceiros		
Despesas financeiras	362	20.282
Juros s/ debêntures	13.889	6.781
Lucros retidos	277.047	(157.681)
Dividendos e JCP	92.349	-
Valor adicionado distribuído	390.551	736.162

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

1 Contexto operacional

A Litel Participações S.A. ("Litel" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais.

A Companhia possui participação de forma direta na Vale S.A. ("Vale"), que é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociados nas bolsas de São Paulo - B3 (Vale3) e Nova York - NYSE (VALE).

A Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

A Companhia foi signatária do Acordo de Acionistas da Vale ("Acordo") firmado em 14 de agosto de 2017, com vigência até 9 de novembro de 2020, o qual estabelecia as condições que regiam os direitos e obrigações decorrentes da condição de acionista da Vale, e regulava, por exemplo, o exercício do direito de voto, a indicação de membros ao Conselho de Administração e Diretoria da Vale, assim como, o direito de preferência. Em razão deste Acordo, as decisões relevantes eram compartilhadas e tomadas em conjunto com as partes.

Reorganização societária

Até 9 de setembro de 2019, a Companhia possuía participação direta na Litela Participações S.A. ("Litela"), uma sociedade anônima de capital aberto, cujo objeto é a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, com sede no país ou no exterior, como sócia-cotista ou acionista, quaisquer que sejam seus objetos sociais. Essa participação na Litela proporcionava à Companhia participação de forma indireta na Vale.

Em 8 de maio de 2019 foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel (nota explicativa nº 5) e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de setembro de 2019 foi aprovada a Cisão Parcial da Litel, tendo ocorrido na mesma data a Assembleia Geral Extraordinária da Litela que aprovou a incorporação da parcela cindida da Litel. Neste contexto, a Companhia deixou de ter participação na Litela.

Em virtude da supracitada cisão parcial, o capital da Litel reduziu de R\$ 7.106.481 para R\$ 21.844, uma alteração, portanto, no valor de R\$ 7.084.637, com o cancelamento de 60.018.946 ações ordinárias (vide nota explicativa nº 12).

Nos termos do Protocolo e Justificação, a Litela sucedeu a Litel tão somente com relação às obrigações e direitos relacionados ao acervo líquido cindido incorporado, sem qualquer solidariedade, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações.

Essa operação é parte do processo de reorganização societária das sociedades envolvidas, o qual objetivou uma maior simplificação e independência operacional e propiciou melhores condições para

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

traçar os seus objetivos, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais. Além disso, a cisão parcial com incorporação objetiva a simplificação da estrutura societária e operacional do grupo econômico do qual as Companhias fazem parte, visando a maior eficiência financeira e administrativa (vide nota explicativa nº 5).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria e Conselho de Administração da Companhia em 25 de março de 2021.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Estas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente essas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

2.3 Ativos financeiros

a. Classificação

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e, são classificados segundo os preceitos do pronunciamento IFRS 9/ CPC 48 – Instrumentos Financeiros. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

d. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 Impairment de ativos

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

- condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração quando há indicação de redução do valor recuperável é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa separadamente identificável (“unidade geradora de caixa” ou “UGC”) e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se identificada a necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de *goodwill* são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos financeiros da Companhia.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

2.6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem característica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com vencimento de longo prazo, liquidez imediata e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado).

2.7 Investimentos em controladas e coligadas

Com o término do Acordo de Acionistas da Vale, mencionado na nota explicativa nº 1, a Vale deixou de ser caracterizada como uma controlada em conjunto da Companhia. Entretanto, devido à manutenção dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da Vale, a Companhia ainda mantém influência significativa e, portanto, o investimento permanecerá avaliado pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A Companhia reavaliará, a cada data de divulgação, se a influência significativa na Vale será mantida e, como consequência, o tratamento contábil a ser adotado com base no CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define “influência significativa” como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida.

A participação da Companhia é reconhecida da seguinte forma:

- (i) nos lucros ou prejuízos é reconhecida na demonstração do resultado;
- (ii) nos resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado abrangente;
- (iii) nas demais movimentações patrimoniais é reconhecida de forma reflexa no patrimônio líquido.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Se a participação acionária for reduzida, mas for retida a influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio integrar o valor contábil dos investimentos, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

A participação da Companhia na sua coligada, excluídas as ações em tesouraria, é a seguinte:

Coligada	2020	2019
Vale S.A.	1,46%	1,46%

2.8 Resultado financeiro

O resultado financeiro inclui os rendimentos, encargos, multas e juros de mora e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, e quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

2.9 Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

2.10 Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA) de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

3 Novas normas e interpretações

IFRS 9 / CPC 48: Instrumentos Financeiros; IFRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros – Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração – Referem-se a inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR). A adoção foi requerida a partir de 1º de janeiro de 2020 e não houve nenhum impacto na adoção deste pronunciamento nas demonstrações financeiras da Companhia.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

AS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros – Altera a definição de “material”, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis. A adoção foi requerida a partir de 1º de janeiro de 2020 e não houve nenhum impacto na adoção deste pronunciamento nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 9 / CPC 48; IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Referem-se a adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR). A adoção está prevista a partir de 1º de janeiro de 2021 e a Companhia não espera nenhum impacto na adoção deste pronunciamento em suas demonstrações financeiras.

IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato). A adoção está prevista a partir de 1º de janeiro de 2022 e a Companhia não espera nenhum impacto na adoção deste pronunciamento em suas demonstrações financeiras.

4 Gestão de riscos

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem, substancialmente, das operações realizadas pela Vale (conforme indicado logo abaixo), exceto em relação a fatores de risco relacionados a taxa de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera suas aplicações financeiras, bem como incide sobre as debêntures que foram emitidas em 15 de setembro de 2019. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

A Vale desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), como também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com ela (risco de crédito), aqueles inerentes aos processos produtivos (risco operacional) e aqueles oriundos do risco de liquidez.

5 Cisão parcial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 8 de maio de 2019 foi firmado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Litel e Incorporação da versão da parcela cindida de seu patrimônio líquido pela Litela.

O critério utilizado para a avaliação do patrimônio da Litel, com vistas à cisão parcial e consequente versão de parcela do mesmo à Litela, foi o valor do patrimônio líquido contábil cindido, apurado com base no balanço patrimonial da Litel, levantado em 31 de dezembro de 2018 relacionados no

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Laudo de Avaliação e Verificação. As mutações patrimoniais ocorridas na Litel no período compreendido entre a data do balanço que serviu de base para a determinação do acervo líquido cindido e a data da aprovação da operação pelos quotistas das partes em 9 de setembro de 2019 foram apropriadas pela Litel, exceto a equivalência patrimonial do mencionado período, que foi apropriada pela Litela, conforme Protocolo e Justificação.

A cisão parcial proposta acarretou a diminuição do patrimônio líquido contábil da Litel nos montantes que foram vertidos à Litela conforme quadro demonstrado a seguir:

	Litel			Litela	
	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 09/09/2019	Acervo cindido em 09/09/2019	Saldos mantidos em 09/09/2019	Aumento patrimonial em 09/09/2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	211.933	214.684	-	214.684	-
Tributos a recuperar	366.034	384.287	-	384.287	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	312.730	312.730	(312.730)	-	312.730
Não circulante					
Tributos a recuperar	12.675	12.675	-	12.675	-
Participação na Litela	3.322.280	3.183.230	(3.183.230)	-	-
Participações em controladas em conjunto	32.534.653	28.108.123	(25.727.581)	2.380.542	25.727.581
Intangível	357.604	322.833	(295.492)	27.341	295.492
Total do ativo	37.117.909	32.538.562	(29.519.033)	3.019.529	26.335.803
Passivo					
Circulante					
Tributos a recolher	81	827.236	-	827.236	-
Outros passivos	218	238	-	238	-
Não circulante					
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	4.593.953	-	-	-	-
Total do passivo	4.594.252	827.474	-	827.474	-
Total do acervo líquido	32.523.657	31.711.088	(29.519.033)	2.192.055	26.335.803
Patrimônio líquido					
Capital social	7.106.481	7.106.481	(7.084.637)	21.844	19.699.290
Reservas de lucros	14.491.807	14.806.252	(14.444.196)	362.056	-
Outros resultados abrangentes	10.925.369	9.917.402	(9.201.283)	716.119	7.717.549
Lucros acumulados	-	(119.047)	1.211.083	1.092.036	(1.081.036)
Total do patrimônio líquido	32.523.657	31.711.088	(29.519.033)	2.192.055	26.335.803

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Disponibilidades	3	4
Fundos de Investimentos	-	197.507
CDB	9.569	17
	9.572	197.527

A Companhia possui uma política de investimentos que determina que suas aplicações de recursos se concentrem em títulos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações foram remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Do início do exercício até outubro de 2020, a Companhia manteve recursos aplicados em fundo de investimentos de curto prazo, administrado pela BB Administração de Ativos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Banco do Brasil), remuneradas pelo CDI, tiveram um rendimento acumulado até outubro de 2020 de 1,82% (5,62% em 31 de dezembro de 2019).

Em outubro de 2020 a Companhia realizou o pagamento antecipado das debêntures (ver também nota 10) e para isso resgatou parte de seus investimentos.

Em 31 de dezembro de 2020, os recursos da Companhia estão aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), emitido pelo Banco do Brasil S.A., que possui rentabilidade de 97% do CDI e liquidez imediata.

7 Títulos e valores mobiliários

O saldo de Títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 65.651 (R\$ 26.151 em 2019), está relacionado à aplicação em Certificado de Depósito Bancário - CDB do Banco Safra, remunerado à 106,50% do CDI, com vencimento em 28 de maio de 2021.

8 Tributos a recuperar

	2020	2019
IRPJ e CSLL	14.159	12.894
IRRF sobre recebimentos de JCP	10.109	15.876
IRRF sobre aplicações financeiras	1.053	914
	25.321	29.684
Ativo circulante	12.646	17.009
Ativo não circulante	12.675	12.675
	25.321	29.684

A Companhia envia regularmente à Receita Federal requerimentos via Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP),

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

solicitando as restituições dos créditos de Imposto de Renda e de Contribuição Social pagos a maior e não utilizados para a compensação dos tributos correntes.

9 Investimentos

Dados da coligada	Vale
Patrimônio líquido em:	
31 de dezembro de 2019	161.480.300
31 de dezembro de 2020	185.784.977
Lucro líquido (prejuízo) em:	
31 de dezembro de 2019	(6.671.445)
31 de dezembro de 2020	26.712.689
Percentual de participação em:	
31 de dezembro de 2019	1,46%
31 de dezembro de 2020	1,46%
Quantidade de ações possuídas em:	
31 de dezembro de 2019	74.832.355
31 de dezembro de 2020	74.832.355

Movimentação dos investimentos	Litela	Vale	Total
Saldos dos investimentos em 31 de dezembro de 2018	3.322.280	32.534.652	35.856.932
Resultado de equivalência patrimonial	(130.047)	(1.298.967)	(1.429.014)
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo das controladas (1)	(9.003)	(90.816)	(99.819)
Perda de variação de percentual de participação	-	(9.305)	(9.305)
Entrega de ações para pagamento de JCP	-	(3.027.441)	(3.027.441)
Parcela de acervo cindido do investimento	(3.183.230)	(25.727.581)	(28.910.811)
Sub-total em 9 de setembro de 2019 após cisão parcial	-	2.380.542	2.380.542
<u>Equivalência patrimonial após cisão parcial da Companhia:</u>			
Resultado de equivalência patrimonial	-	1.965	1.965
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da controlada (1)	-	79.668	79.668
JCP deliberados	-	(105.840)	(105.840)
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2019	-	2.356.335	2.356.335
Resultado de equivalência patrimonial	-	389.670	389.670
Perda de variação de percentual de participação	-	(507)	(507)
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da coligada (1)	-	237.306	237.306
Dividendos e JCP deliberados	-	(272.674)	(272.674)
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2020	-	2.710.130	2.710.130

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

	Vale
Ágio do investimento em 31 de dezembro de 2018	<u>357.604</u>
Reconhecimento de parcela de ágio na entrega das ações (2)	(34.771)
Efeito do ágio na cisão parcial da Companhia	<u>(295.492)</u>
Ágio do investimento em 31 de dezembro de 2019 e 2020	<u>27.341</u>

(1) Os ajustes de conversão e de instrumentos financeiros reconhecidos no patrimônio líquido das investidas são registrados de maneira reflexa em outros resultados abrangentes no momento do ajuste da equivalência patrimonial.

(2) Baixa do ágio decorrente da variação do percentual de participação societária pela entrega de ações conforme descrito na nota 12 (g).

A amortização do ágio teve início em abril de 2001 e o saldo foi amortizado, de forma linear, até 31 de dezembro de 2008. O ágio não está sendo amortizado desde então, porém, sujeito ao teste de recuperabilidade (*impairment*).

Para fins de teste do valor recuperável do investimento, a Companhia analisa anualmente indicadores internos e externos, a partir de premissas disponíveis no mercado, tais como projeção de preço das *commodities* e volumes de produção. É considerado também o critério de valor de mercado, utilizando a média ponderada das cotações das ações da Vale no período.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos da Companhia.

(i) Vale S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Litel, ocorrida em 12 de agosto de 2019, foi deliberada a liquidação financeira do saldo de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, nos montantes de R\$ 492.835 e R\$ 3.804.936, respectivamente, por meio da entrega de 95.167.645 ações da Vale detidas pela Companhia aos seus acionistas, conforme descrito na nota explicativa nº 12 (g). O valor contábil dessas ações que foram entregues, apresentadas na conta de Investimentos, era de R\$ 3.027.441 e foi baixado para o resultado do exercício em Ganho na alienação de participação societária. Como consequência, em cumprimento aos preceitos emanados pelo “CPC 18 – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28)”, houve também a realização proporcional de resultados abrangentes, reflexos e próprios, apresentados no patrimônio líquido, nos valores de R\$ 863.080 e R\$ 45.067, respectivamente, para o resultado do exercício em Ganho na alienação de participação societária, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ganho na alienação de participação societária	
Receita na alienação do investimento	4.297.771
Custo na alienação do investimento	(3.027.441)
Realização de resultado abrangente na entrega de ações	863.080
Realização de resultado abrangente na alteração do percentual de participação societária	<u>45.067</u>
Ganho total na alienação de participação societária	<u>2.178.477</u>

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Em Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 19 de dezembro de 2019 foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 7.253.260, correspondente ao valor total bruto de R\$ 1,414364369 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 105.840, que foram pagos em 30 de setembro de 2020.

Em 2020 e 2019, a Vale utilizou 1.628.485 e 2.024.059 ações em tesouraria, respectivamente, para pagamento do programa *Matching* dos seus executivos elegíveis, conforme previsto no seu programa de recompra de ações. Diante disso, em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Vale está dividido em 5.129.911 mil ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria.

A variação no percentual de participação ocorrida em 2020, de -0,000463% (-0,007538% em 2019), oriunda do programa de recompra de ações ordinárias da Vale, gerou uma perda de R\$ 507 (R\$ 9.305 em 2019), que foi reconhecida no resultado do período como Resultado de variação do percentual de participação societária.

Em Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 29 de julho de 2020 foram aprovados (i) o cancelamento da suspensão da política de dividendos da Vale; e (ii) a autorização para efetuar o pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados em 19 de dezembro de 2019. Nesse contexto, a Litel recebeu o montante de R\$ 89.964 em 7 de agosto de 2020.

Em Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 10 de setembro de 2020 foi aprovada a deliberação de proventos no montante de R\$ 12.350.316, correspondente ao valor total bruto de R\$ 2,407510720 por ação ordinária, cabendo a Litel os montantes de R\$ 74.634 a título de juros sobre capital próprio e R\$ 105.526 a título de dividendos, e foram pagos em 30 de setembro de 2020.

Como remuneração mínima obrigatória do exercício de 2020, a Vale deliberou R\$ 6.341.998, cabendo a Litel o montante de R\$ 92.514, a ser aprovado em Assembleia.

Conforme mencionado na nota 2.7, apesar do término do acordo de acionistas, o investimento na Vale segue sendo avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Apenas para fins informativos, o valor justo do investimento, utilizando como referência o preço das ações ordinárias da Vale negociadas na B3 (Vale3) no fechamento de 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.544.089.

O rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrida em 25 de janeiro de 2019, gerou algumas provisões no balanço da Vale, com saldo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 27.015.610 (R\$ 28.817.722 em 2019), que estão apresentadas de forma detalhada na nota explicativa nº 18.

(ii) Litela Participações S.A.

O saldo de investimento correspondia a 28.386.271 ações ordinárias representativas de 100% do capital total e votante da Litela, até a data da cisão parcial da Companhia, ocorrida em 9 de setembro de 2019, em que a Companhia deixou de ter participação na Litela (vide nota explicativa nº1).

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Até 9 de setembro de 2019, a Litela participava como acionista no capital social da Vale, da qual possuía 97.026.670 ações ordinárias, representativas de 1,89% do capital social total, excluídas as ações em tesouraria.

(iii) Dividendos e juros sobre capital próprio

A movimentação de proventos deliberados e pagos pelas investidas, referentes aos exercícios 2020 e 2019, está composta da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo Inicial	89.964	312.730
JCP deliberados no exercício	74.634	105.840
IRRF s/ JCP deliberados no exercício	(11.195)	(15.876)
Recebimento de JCP no exercício	(153.403)	-
Dividendos deliberados no exercício	105.526	-
Recebimento de dividendos no exercício	(105.526)	-
Dividendos propostos no exercício	92.514	-
JCP liquidados com incorporação de parcela cindida pela Litela	-	(312.730)
	<u>92.514</u>	<u>89.964</u>

10 Debêntures

Modalidade	Encargos financeiros	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Em moeda nacional			
Primeira emissão de debêntures	112% do CDI	150.667	456.591
Custos de captação de debêntures		(1.407)	(2.009)
		<u>149.260</u>	<u>454.582</u>
Passivo circulante		661	5.870
Passivo não circulante		148.599	448.712
		<u>149.260</u>	<u>454.582</u>

Em 15 de setembro de 2019, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 450 milhões, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram emitidas 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures, cada uma com o valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo remuneradas ao custo de 112% do CDI.

As debêntures foram reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os saldos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures estão sendo utilizados para reforço de caixa da Companhia.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, foi autorizado o pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa no montante total de R\$ 300.000, acrescido do prêmio aos debenturistas no valor de R\$ 375, relativos a 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, além da respectiva remuneração, igualmente devida no dia 15 de outubro de 2020, nos termos da cláusula 5.21 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Emissora (“Escritura de Emissão”). Pela referida cláusula, é facultado ao emissor, a partir de 15 de outubro de 2020 (inclusive), amortizar antecipadamente o Valor Nominal Unitário das Debêntures.

O montante em 31 de dezembro de 2020 apresenta o seguinte cronograma de vencimento:

	Debêntures	Custos transação	Total líquido
2021 (*)	667	(6)	661
2022	150.000	(1.401)	148.599
	150.667	(1.407)	149.260

(*) Refere-se aos encargos financeiros calculados até 31 de dezembro de 2020, que serão pagos em 2021.

Os principais riscos atrelados às debêntures de emissão da Companhia estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

A Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Supondo: (i) que o cenário de exposição das debêntures indexadas a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2020 seja mantido, e (ii) que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data-base, permaneça estável (CDI: 2,75% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seriam uma despesa financeira de R\$ 4.641. Caso ocorram oscilações no CDI de acordo com os três cenários definidos abaixo, o valor da despesa financeira seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Taxa	Cenário 1 (*)	Aumento do índice em 25% (**)	Aumento do índice em 50% (**)
Debêntures	150.667	112% do CDI	1.507	3.043	4.580
Total de variação da despesa financeira			1.507	3.043	4.580

(*) Para a análise de sensibilidade do cenário 1 foi considerado o CDI de 3,75%, demonstrando aumento projetado de 1% quando comparado com o CDI acumulado dos últimos 12 meses.

(**) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08, os percentuais de aumento dos índices foram aplicados sobre os índices do cenário 1.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

11 Imposto de renda e contribuição a pagar/ Tributos a pagar

	2020	2019
IRPJ e CSLL	-	29.342
PIS e COFINS	6	9.827
Tributos retidos s/ serviços tomados	11	9
Outros tributos a pagar	5	5
	22	39.183

Para os anos-calendário 2020 e 2019 a Companhia optou pelo regime de lucro real anual.

Em 2020, a Companhia efetuou o pagamento dos tributos no valor de R\$ 39.183, decorrentes, basicamente, do montante de juros sobre capital próprio deliberado pela Vale em 2019.

12 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado, que compõe o patrimônio líquido para fins contábeis, no montante de R\$ 7.106.481, era composto por 275.514.349 ações, sendo 247.128.345 ações ordinárias, 730 ações preferenciais Classe A e 28.385.274 ações preferenciais classe B, todas sem valor nominal.

A participação acionária era assim distribuída:

Acionistas	Quantidade de ações							
	ON	%	PNA	%	PNB	%	Total	%
Fundo de Investimento em Ações Banco do Brasil Carteira Ativa	193.740.143	78,40%	249	34,11%	28.385.274	100,00%	222.125.666	80,62%
Fundo de Investimento em Ações Carteira Ativa II	31.688.443	12,82%	26	3,56%	-	0,00%	31.688.469	11,50%
Singular Fundo de Investimento em Ações	2.583.919	1,05%	2	0,27%	-	0,00%	2.583.921	0,94%
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	74	0,00%	146	20,00%	-	0,00%	220	0,00%
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	19.115.693	7,74%	161	22,05%	-	0,00%	19.115.854	6,94%
Fundação CESP	73	0,00%	146	20,00%	-	0,00%	219	0,00%
	247.128.345	100,00%	730	100,00%	28.385.274	100,00%	275.514.349	100,00%

Em 6 de setembro de 2019, por solicitação do único acionista da Litel detentor da totalidade de ações preferenciais de classe B emitidas pela Companhia, conforme facultado no Estatuto Social da Companhia, foi realizada a conversão da totalidade de tais ações preferenciais de classe B em ações ordinárias, na proporção de 01 (uma) ação preferencial classe B para 01 (uma) ação ordinária.

Em virtude da cisão parcial da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 9 de setembro de 2019 (vide nota explicativa nº 5), houve uma redução no capital social de R\$ 7.084.637, passando a totalizar, a partir desta data, o montante de R\$ 21.844, mediante o cancelamento de 60.018.946 ações ordinárias.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Na mesma Assembleia, foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferencias de classe A de emissão da Companhia em ações ordinárias na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária.

Diante disso, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$ 21.884 em 31 de dezembro de 2019, composto por 215.495.403 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a participação acionária da Companhia está assim distribuída:

Acionistas	Quantidade de ações	
	ON	%
Fundo de Investimento em Ações Banco do Brasil Carteira Ativa	173.737.086	80,62%
Fundo de Investimento em Ações Carteira Ativa II	24.785.349	11,50%
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	14.951.594	6,94%
Singular Fundo de Investimento em Ações	2.021.031	0,94%
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	172	0,00%
Fundação CESP	171	0,00%
	215.495.403	100,00%

b. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária de 20% do capital social. Seu saldo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 4.369.

A Companhia deixou de constituir em 2012 a reserva legal por ter atingido os limites legais.

c. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função de lucros existentes economicamente, mas não disponíveis financeiramente, oriundos dos ajustes do investimento pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva, no montante de R\$ 1.321.173 (R\$ 1.096.426 em 2019), poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

d. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios, relativos ao resultado do exercício de 2018 que não foram distribuídos, por ser incompatível com a situação financeira da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2019. Essa reserva, no montante de R\$ 308.162, poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

e. Distribuição de resultados

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a legislação societária. Os montantes de passivos circulantes correspondentes aos dividendos a pagar representam obrigações da Companhia junto a seus acionistas. A Companhia delibera sobre o pagamento desses passivos com base no fluxo

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

de dividendos que são recebidos da Vale. A administração acredita que os proventos a serem recebidos de Vale no futuro, serão suficientes para quitar os proventos em aberto, além dos dividendos mínimos obrigatórios gerados anualmente.

A base de cálculo dos dividendos, bem como as antecipações efetuadas e o valor proposto relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	369.396	(157.681)
Parcela de acervo cindido em lucros acumulados (*)	-	1.211.083
Juros sobre capital próprio deliberados em RCA	24.900	-
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório	67.449	-
Total distribuído	92.349	-
Percentual da distribuição proposta em relação ao lucro líquido do exercício	25%	0%

(*) A parcela de lucros acumulados oriunda da cisão da Companhia, líquida do prejuízo do exercício, foi destinada à reserva de lucros a realizar.

f. Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada do total de ações emitidas durante o exercício.

Em 9 de setembro de 2019 houve variação na quantidade de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, conforme descrito no item (a) acima.

	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	369.396	(157.681)
Média ponderada de ações em poder dos acionistas	215.495	256.933
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – R\$	1,7142	(0,6137)

g. Dividendos e juros sobre capital próprio

Na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 12 de agosto de 2019, foi deliberado o pagamento dos proventos abaixo discriminados, mediante entrega de 95.167.645 ações de emissão de Vale, correspondentes aos montantes de R\$ 3.804.936 a título de juros sobre capital próprio e R\$ 492.835 a título de dividendos, conforme cotação da ação da Vale na referida data de 45,16 reais.

- (i) Parcela final dos Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2014, no valor de R\$ 353.797;
- (ii) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2014, valor total de R\$ 598.255;

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

- (iii) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2015, no valor de R\$ 547.168;
- (iv) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 6.000;
- (v) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2016, no valor total de R\$ 14.000;
- (vi) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2016, no valor total de R\$ 14.000;
- (vii) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2016, no montante total de R\$14.000;
- (viii) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2017, no valor total de R\$ 14.000;
- (ix) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2017, no valor total de R\$ 369.147;
- (x) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2017, no valor total de R\$ 367.464;
- (xi) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 356.037;
- (xii) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 184.738;
- (xiii) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2018, no valor total de R\$ 485.747;
- (xiv) Juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 480.583; e,
- (xv) Parcela remanescente dos Dividendos Complementares ao mínimo obrigatório deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 no valor histórico de R\$ 421.160, valor este que foi corrigido pelo CDI da data da deliberação até a data do efetivo pagamento, no montante de R\$ 71.675 sendo R\$ 18.272 em 2019.

Em 27 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Litel deliberou R\$ 6.500 a título de reversão da reserva especial de dividendos e da reserva legal, nos montantes de R\$ 6.282 e R\$ 218, respectivamente, os quais foram pagos aos acionistas em 13 de agosto de 2020.

Em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 10 de agosto de 2020, foi aprovada a autorização do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados em 27 de dezembro de 2019.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Nesse contexto, os acionistas da Companhia receberam o montante de R\$ 6.500 em 13 de agosto de 2020, na proporção da participação societária de cada um.

Na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 52.300, correspondente a R\$ 0,242696592 por ação ordinária do capital social relativos a reversão da reserva de lucros a realizar, os quais foram pagos aos acionistas em 7 de outubro de 2020.

Na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 15.500, correspondente a R\$ 0,071927288 por ação ordinária do capital social relativos à antecipação do resultado do exercício de 2020.

Na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 26 de fevereiro de 2021, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 9.400, correspondente a R\$ 0,04362042 por ação ordinária do capital social relativos à antecipação do resultado do exercício de 2020.

Adicionalmente, a Companhia está propondo a deliberação de dividendos complementares ao mínimo obrigatório, no montante de R\$ 67.449 a ser aprovado em assembleia.

A movimentação de proventos propostos e pagos pela administração aos acionistas da Companhia referentes aos exercícios de 2020 e 2019 está composta da seguinte forma:

	2020	2019
Saldo Inicial	6.500	4.593.953
JCP deliberados no exercício	67.800	6.500
Pagamento de JCP no exercício	(58.800)	(3.804.945)
Atualização monetária de dividendos a pagar	-	18.272
Pagamento de dividendos no exercício	-	(492.835)
Reversão de deliberação para reserva especial	-	(314.444)
Dividendos propostos no exercício	67.449	-
JCP propostos no exercício	9.400	-
	92.349	6.500

13 Despesas administrativas

	2020	2019
Serviços (consultoria, infraestrutura e outros)	(2.841)	(3.754)
Remuneração de conselheiros	(130)	(66)
Tributos e Contribuições (*)	(6.930)	(9.804)
Outros	(5)	(14)
	(9.906)	(13.638)

(*) Referem-se, basicamente, ao PIS e COFINS incidentes sobre o montante de JCP deliberado pela Vale.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

14 Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	4.389	12.229
Variações monetárias - créditos fiscais	1	20.356
Outras receitas financeiras	-	73
	<u>4.390</u>	<u>32.658</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias - dividendos a pagar	-	(18.272)
Tributos sobre receitas financeiras	(252)	(1.516)
Juros s/ debêntures	(12.761)	(6.591)
Prêmio s/ debêntures	(375)	-
Outras despesas financeiras	(110)	(494)
	<u>(13.498)</u>	<u>(26.873)</u>
Resultado financeiro líquido	(9.108)	5.785

15 Reconciliação dos tributos sobre o lucro – Demonstração do resultado

	2020	2019
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	369.396	699.309
Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação - 34%	125.595	237.765
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:	(129.992)	691.887
Receita de juros sobre o capital próprio	25.375	35.986
Benefício tributário sobre os juros sobre o capital próprio	(23.051)	(2.211)
Resultado de equivalência patrimonial	(132.488)	485.197
Perda de variação de percentual de participação societária	172	3.164
Resultados abrangentes na realização do investimento	-	(259.258)
Ajuste a valor justo reflexo na realização do investimento	-	1.708
Tributação de ganho pela realização do investimento	-	420.757
Outros	-	6.544
Imposto de renda e contribuição social no exercício	(4.397)	929.652
Imposto de renda e contribuição social s/ prejuízo fiscal não constituídos	4.397	(72.662)
Tributos sobre o lucro	-	856.990

No exercício de 2020, a Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no valor de R\$ 12.933, cujo IRPJ e CSLL diferidos no montante de R\$ 4.397 (34% sobre R\$ 12.933) não foi reconhecido na contabilidade, por não ser possível afirmar se sua realização é, presentemente, considerada provável. Em 2019 houve compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no valor de R\$ 72.662 que corresponde a todo valor gerado no ano de 2018.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

16 Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e de outras naturezas. O risco de perda associado a cada processo é avaliado periodicamente pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos internos e externos e leva em consideração: (i) histórico de perda envolvendo discussões similares; (ii) entendimentos dos tribunais superiores relacionados a matérias de mesma natureza; e (iii) doutrina e jurisprudência aplicáveis a cada disputa. Com base nessa avaliação, a Companhia constitui provisão para contingência para aqueles processos cuja avaliação de risco é considerada como provável de perda. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui nenhum processo considerado como de perda provável. Os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme preceitos estabelecidos no CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (IAS 37).

Litígios Elétron:

Em 26 de setembro de 2018, foi homologado pelo juízo da 5ª Vara Empresarial o termo de Transação Extintiva de Litígio (“Transação”) entre Litel, Bradespar e Elétron, nos autos da Ação de Execução, encerrando todos os três litígios que envolviam as partes (Arbitragem nº 2010.00863 - “Expansão Valepar”, Ação de Execução nº 0338801-16.2014.8.19.0001 e Arbitragem nº 2015.00905 – 3ª Arbitragem) além das ações anulatórias distribuídas por Litel (Ação Anulatória nº 0093326-60.2010.8.19.0001 e Ação Anulatória nº 0495870-19.2011.8.19.0001) e ações anulatórias propostas por Bradespar, assim como todos os recursos e incidentes a elas relacionados. Em contrapartida para o encerramento dos litígios, Litel e Bradespar efetivaram o pagamento na mesma data do valor de R\$ 2.820.000, de forma solidária e na proporção de 50% cada uma em moeda nacional corrente. Extinta a execução, na forma do art. 924, II, do Código de Processo Civil, Elétron conferiu quitação à Litel e à Bradespar, e Litel e Bradespar à Elétron, de forma ampla, geral e irrestrita, em caráter irrevogável e irrevogável, sobre todas e quaisquer divergências existentes e que possam existir relativos aos eventos ocorridos por força dos fatos objeto das ações judiciais e arbitrais, bem como sobre quaisquer fatos acerca da sua participação na Valepar e das obrigações constantes do Acordo de Acionistas Valepar.

Em novembro de 2018, Litel propôs ação em face de Bradespar e Bradesplan pleiteando o ressarcimento dos valores desembolsados no âmbito da Transação (acima definida). Tal processo tramita em segredo de justiça e é classificado como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. Em resposta, Bradespar e Bradesplan apresentaram em março de 2019 a contestação e reconvenção. Na reconvenção, Bradespar e Bradesplan pleiteiam uma indenização equivalente a R\$ 705.000, a qual é classificada como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. A Companhia, na sequência, apresentou sua réplica e resposta à reconvenção.

Em dezembro de 2019, o juízo de primeira instância proferiu sentença julgando improcedente o pedido da Litel e parcialmente procedente o pedido reconvenicional de Bradespar e Bradesplan para condenar a Litel ao pagamento de R\$ 470.094. Os assessores jurídicos da Litel apresentaram Recurso de Apelação em junho de 2020, visando à reforma da sentença.

Em janeiro de 2021 (evento subsequente), a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, deu provimento ao Recurso de Apelação, reformando integralmente a decisão de primeiro grau para condenar a Bradespar ao pagamento do valor de

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

R\$ 1.410.000. Foi ainda julgada improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel. Da decisão do Tribunal cabem recursos. Os assessores jurídicos da Litel mantêm o prognóstico de êxito possível.

17 Partes relacionadas e remuneração dos administradores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não tem quaisquer saldos e/ou transações inseridas ou não inseridas no seu contexto operacional com partes relacionadas, exceto os depósitos bancários e as aplicações detidas junto ao Banco do Brasil, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, bem como não possui qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Companhia mantém uma relação comercial.

Conforme deliberação ocorrida na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2020, cada membro da diretoria da Companhia faz jus à remuneração mensal de R\$ 6. O total pago em 2020 foi de R\$ 41. Não houve pagamentos à diretoria em 2019.

O Conselho de Administração da Companhia faz jus à remuneração mensal de R\$ 10 para cada membro, conforme deliberação ocorrida na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2020. O total pago em 2020 foi de R\$ 66 (R\$ 47 em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 92.349 (R\$ 6.500 em 2019), relativo ao passivo com partes relacionadas refere-se a dividendos e juros sobre capital próprio a pagar aos seus acionistas, que poderão ser quitados quando do recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

18 Rompimento da barragem de Brumadinho da Vale

Considerando a participação que a Companhia possui na Vale e, por ser este seu principal ativo, julgamos relevante destacar o rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão da Vale, que pertence ao Complexo Paraopebas no Sistema Sul, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil (“Barragem de Brumadinho”). Esta nota explicativa está apresentada em milhões de Reais.

Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos (“Barragem I”) rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impacto no meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho (“evento”) resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale vem reconhecendo provisões para atender aos compromissos assumidos, incluindo descaracterização de barragens, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade, conforme demonstrado abaixo:

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

	31 de dezembro de 2019	Impacto na demonstração do resultado	Ajuste ao valor presente	Desembolsos (i)	31 de dezembro de 2020
Acordo Global para Brumadinho	7.722	19.924	-43	-6.877	20.726
Provisão para indenização individual e outros compromissos	4.300	1.331	91	-2.674	3.048
Descaracterização de barragens	10.034	3.175	209	-1.521	11.897
Despesas incorridas (ii)	-	2.586	-	-2.586	-
	22.056	27.016	257	-13.658	35.671

(i) Os desembolsos incluem as liberações de depósitos judiciais no montante de R\$6.900, sendo R\$1.500 de depósitos liberados no segundo trimestre de 2020 e R\$5.400 serão liberados conforme previsto no Acordo Global. Em 2019, a Vale desembolsou R\$6.885 em relação ao evento Brumadinho. Do montante total desembolsado pela Vale nos anos de 2019 e 2020, R\$7.777 foram considerados como parte do valor econômico total do Acordo Global.

(ii) A Vale incorreu em gastos que foram reconhecidos diretamente no resultado, tais como: serviços de comunicação, acomodação e assistência humanitária, equipamentos, serviços jurídicos, água, ajuda alimentícia, impostos, entre outros. As despesas incorridas em 2019 foram de R\$2.903.

a) Acordo Global para Brumadinho

Em 4 de fevereiro de 2021 (evento subsequente), a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral (“Acordo Global”), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I.

Com o Acordo Global, as demandas contidas nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para a execução das obrigações da Vale com as reparações e compensações foram definidos. Como as referidas negociações para o acordo já existiam em 31 de dezembro de 2020, a Vale complementou as provisões reconhecendo uma despesa de R\$ 19.924 no resultado deste exercício. Com base na estimativa dos fluxos de desembolsos projetados, descontados pela taxa de 5,93% o saldo das provisões ficam assim apresentadas:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Obrigações de pagamento (i)	12.172	-
Provisão para reparação socioeconômica e outros	4.468	2.938
Provisão para reparação e compensação socioambiental	4.086	4.784
	20.726	7.722
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Passivo circulante	8.110	3.156
Passivo não circulante	12.616	4.566
Passivo	20.726	7.722

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

(i) O valor provisionado já considera a quitação de parte das obrigações estabelecidas no Acordo Global, com os depósitos judiciais de R\$ 5.400 que serão liberados, e foram realizados pela Vale nas ações civis públicas decorrentes do rompimento da Barragem I, para o Governo do Estado de Minas Gerais utilizar em projetos de segurança hídrica e como fundo para o desenvolvimento de projetos de iniciativa das comunidades atingidas.

(a.i) Obrigações de pagamento

As obrigações de pagamentos correspondem aos projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental que serão executados e/ou geridos diretamente pelo Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, principalmente voltados para a mobilidade urbana e fortalecimento do serviço público e projetos de iniciativa dos atingidos, além do programa de transferência de renda para os atingidos, que será implementado pelas Instituições de Justiça. Do montante total, R\$ 4.400, referentes ao programa de transferência de renda, serão pagos em parcela única em 2021. O valor remanescente de R\$ 7.772 representa o valor presente dos pagamentos fixos semestrais referentes ao restante das obrigações de pagamento, que serão realizados por um período médio de 5 anos.

(a.ii) Provisão para reparação socioeconômica e outros

O Acordo Global prevê projetos de reparação que serão realizados em Brumadinho e nos demais municípios atingidos da Bacia do Paraopeba. As ações para reparação socioeconômica também visarão o reforço às atividades produtivas da região afetada, através de medidas para maior diversificação econômica do município de Brumadinho, diminuindo a sua histórica dependência da mineração, e, para o restante da Bacia, criando ferramentas que suportem uma transformação da economia dos municípios impactados. Esses projetos serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 3 anos.

As variações nos valores estimados para execução dos projetos, embora definidos no acordo, são de responsabilidade da Vale e alterações em relação aos orçamentos originais podem mudar o saldo da provisão no futuro.

(a.iii) Provisão para reparação e compensação socioambiental

O Acordo Global estabelece o regramento para o desenvolvimento do plano de reparação ambiental, e projetos para a compensação dos danos ambientais já conhecidos. Tais medidas têm como objetivo remediar os danos causados, restituir os ecossistemas à situação anterior ao rompimento, restaurar a infraestrutura local, reparar perdas sociais e econômicas, recuperar áreas atingidas e reparar a perda da memória e do patrimônio cultural causados pelo rompimento da barragem. Também incluem diversas ações de limpeza das áreas afetadas e melhorias no sistema de captação de água ao longo do rio Paraopeba e de outros pontos de coleta de água próximos à área afetada. As medidas de recuperação ambiental e os projetos de compensação serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 5 anos.

A recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Global, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, essa provisão está sujeita a alterações futuras, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

b) Provisão para indenização individual e outros compromissos

Além das ações estabelecidas no Acordo Global, a Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I. O saldo desta provisão era de R\$ 1.387 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 457 em 31 de dezembro de 2019).

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas (“ONU”). O saldo desta provisão era de R\$ 930 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.992 em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, em 2019, a Vale foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), no montante de R\$ 250. Em julho de 2020, a Vale firmou um acordo com o IBAMA, no qual R\$ 150 serão aplicados em projetos ambientais em 7 parques no Estado de Minas Gerais, cobrindo uma área de aproximadamente 794 mil hectares, e R\$ 100 serão destinados a programas relacionados a saneamento básico no Estado de Minas Gerais.

c) Descaracterização das outras barragens localizadas no Brasil

Em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho, a Vale tomou a decisão de acelerar seu plano de “descaracterizar” todas barragens de rejeitos construídas sob o método a montante (o mesmo método da Barragem I), certas estruturas denominadas “centro de linha” e diques de contenção localizados no Brasil. Portanto, a Vale possui uma provisão para cumprir essas obrigações no valor de R\$ 11.897 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 10.034 em 31 de dezembro de 2019).

Em 2020, como consequência da revisão periódica das estimativas para descaracterização das estruturas de barragem, construídas pelo método de alteamento a montante, e já consideradas na provisão registrada, a Vale reconheceu R\$ 1.900 em complemento da provisão registrada, principalmente em função da evolução dos projetos de engenharia e de alterações nas contenções previstas. A Vale também identificou outras estruturas que atendem aos critérios para serem igualmente descaracterizadas, resultando em um complemento dessa provisão em R\$ 1.275, reconhecida na sua demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Conforme descrito em “Estimativas e julgamentos contábeis críticos”, alterações nos métodos e soluções de engenharia, o volume de rejeitos a ser removido, dentre outras premissas relevantes, podem resultar em mudança significativa do valor provisionado.

(c.i) Paradas de operação

Algumas operações foram paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Vale em suas estruturas de barragens a montante localizadas no Brasil. A Vale vem registrando

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

perdas, principalmente relacionadas aos custos fixos destas operações do segmento de Minerais Ferrosos e, em 31 de dezembro de 2020, estas despesas totalizaram R\$ 3.206 (R\$ 3.888 em 31 de dezembro de 2019). A Vale está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

(c.ii) Baixa de ativos

Como resultado do evento e em conjunto com a decisão de aceleração do plano de descaracterização das barragens a montante, a Vale reconheceu uma perda de R\$ 904 como “Redução ao valor recuperável e baixa de ativos não circulante” no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, referente à baixa dos ativos da mina Córrego do Feijão e relacionados às demais barragens a montante no Brasil. Em 2020, a Vale não reconheceu baixas adicionais de ativos relacionadas ao evento de Brumadinho.

d) Contingências e outras questões legais

(d.i) Ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais por danos resultantes do rompimento da Barragem I

A Vale é parte de ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais e instituições de justiça, reivindicando a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais resultantes do rompimento da barragem e buscando uma ampla gama de medidas liminares ordenando que a Vale tome ações específicas de remediação e reparação. Esses processos foram inicialmente apresentados a vários juízos estaduais em Minas Gerais, mas foram consolidados na 6ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte e depois transferidos para a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte.

Em função do Acordo Global, as demandas contidas nas ações civis públicas referentes aos danos socioambientais e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem, foram substancialmente resolvidas (dos 207 pedidos nas ações, 204 foram extintos). As indenizações por danos individuais ficaram excetuadas do Acordo Global, tendo as partes ratificado o termo de compromisso da Defensoria Pública de Minas Gerais. Assim, a Vale espera dar continuidade à celebração de acordos individuais.

(d.ii) Pedidos de multa ou perdimento de bens

Nos autos da Ação Civil Pública de Brumadinho, em agosto de 2020, o Ministério Público de Minas Gerais (“MPMG”) e demais instituições autoras tinham formulado pedidos de condenação da Vale em parte dos pleitos para o ressarcimento de supostas perdas econômicas do Estado de Minas Gerais e danos morais coletivos, já considerados nas Ações Civis Públicas propostas contra a Vale em janeiro de 2019. Naquele pedido, o MPMG também tinha requerido o imediato bloqueio de R\$ 26,7 bilhões da Vale como garantia ao ressarcimento das supostas perdas econômicas apontadas, o qual foi indeferido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte em 6 de outubro de 2020. Esse pleito foi extinto com a celebração do Acordo Global.

Em outra ação, em maio de 2020, o MPMG formulou pedido de aplicação de multa ou perdimento de bens, direitos e valores da Vale com fundamento no artigo 5º, inciso V da Lei 12.846/2013, ou seja, segundo o entendimento do MPMG, a Vale teria, por intermédio de ações de seus empregados,

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

dificultado atividades de fiscalização de órgãos públicos no complexo. O poder judiciário, até então, entendeu não haver necessidade de apresentação de garantias pela Vale. Diante dos argumentos contidos na ação proposta, a Vale entende que a possibilidade de perda é remota.

Em outubro de 2020, a Controladoria Geral da União (“CGU”) notificou a Vale sobre instauração de processo administrativo de responsabilização, com base nas mesmas alegações do MPMG. Por se tratar de procedimento discricionário da CGU, a Vale estima como possível uma perda na fase administrativa, mas reafirma seu prognóstico de perda remota na ação judicial anulatória a ser instaurada contra eventual decisão da CGU, caso necessário.

(d.iii) Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma potencial ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* (“ADRs”) - de emissão da Vale. O Autor alega que a Vale teria feito declarações falsas e enganosas ou deixado de fazer divulgações relativas aos riscos de um rompimento da barragem I da mina do Córrego do Feijão e sobre a adequação de seus programas e procedimentos.

Após decisão proferida pela Corte em maio de 2020, rejeitando, em parte, a defesa preliminar apresentada pela Vale, foi iniciada a fase de produção de provas (“*Discovery*”), prevista para encerrar em junho de 2021.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale e dado o estágio muito preliminar, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. O Autor não especificou valores dos prejuízos alegados nessa demanda.

(d.iv) Arbitragens propostas por minoritários e associação de classe

No Brasil, a Vale está se defendendo em (i) uma arbitragem movida por 166 acionistas minoritários, (ii) uma arbitragem movida por uma associação de classe que pretende representar todos os acionistas minoritários da Vale, e (iii) uma arbitragem movida por fundos estrangeiros.

Nas três arbitragens, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas, o que lhe seria exigido pelas leis brasileiras aplicáveis e pelas regras da Comissão de Valores Mobiliários. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale a expectativa de perda é classificada como possível para os três procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

No procedimento movido por fundos estrangeiros, os requerentes estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$ 1.800. A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase do procedimento, é remota a probabilidade de perda no valor alegado pelos fundos estrangeiros.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

(d.v) Cooperação com CVM e Securities and Exchange Commission (“SEC”)

A Vale recebeu pedidos da CVM e da SEC para fornecer documentos e outras informações sobre o rompimento da Barragem I, de modo a subsidiar as investigações por essas agências e a Vale está cooperando com ambas as agências. As investigações em curso se referem à divulgação de informações importantes aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, especialmente sobre a gestão e condições das barragens da Vale. Tais investigações podem resultar na aplicação de multas e penalidades administrativas, seja por meio de acordos com as agências ou por ações judiciais.

e) Seguros e garantias financeiras

(e.i) Seguros

A Vale está negociando com as seguradoras o pagamento de indenizações com base nas suas apólices de seguro de risco operacional e responsabilidade civil. No entanto, essas negociações ainda estão em um estágio preliminar; portanto, qualquer pagamento de indenizações dependerá da definição de cobertura dos seguros, com base nessas apólices e na avaliação do montante da perda. Em função das incertezas relacionadas ao tema, nenhuma indenização para a Vale foi reconhecida nas suas demonstrações financeiras.

(e.ii) Garantias financeiras

Para o evento de Brumadinho, a Vale dispõe de garantias financeiras no montante de R\$ 5.843 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 5.626 em 31 de dezembro de 2019). Os custos relacionados a estas garantias financeiras foram de R\$ 38 e R\$ 36 e estão registradas como despesa financeira na demonstração do resultado da Vale no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Com a celebração do Acordo Global, essas garantias serão liberadas.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As provisões para reparação social, econômica e ambiental podem ser afetadas por fatores que incluem, mas não estão limitados a: (i) alterações nas leis e regulamentos, (ii) variação dos preços correntes estimados de custos diretos e indiretos relacionados a insumos e serviços, (iii) alterações do fluxo previsto de pagamentos dos custos estimados, (iv) mudanças em tecnologias consideradas na mensuração atual, (v) quantidade de pessoas com direito aos pagamentos de indenização, (vi) resolução de questões legais potenciais e existentes, (vii) premissas demográficas, (viii) premissas atuariais e (ix) atualizações na taxa de desconto.

As principais estimativas e premissas críticas aplicadas na mensuração dos custos e para o reconhecimento da provisão para descaracterização de barragens consideram, dentre outros: (i) o volume de rejeitos a ser removido, baseado nas informações disponíveis e na interpretação das leis e regulamentos em vigor; (ii) a disponibilidade de locais para o depósito dos rejeitos; (iii) os métodos e soluções de engenharia; e (iv) atualização na taxa de desconto.

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Desta forma, os valores efetivamente incorridos pela Vale poderão diferir dos valores atualmente provisionados, em razão da confirmação das premissas utilizadas e que dependem de diversos fatores, alguns dos quais não estão sob o controle da Vale. Essas mudanças podem resultar em um impacto material no valor da provisão em períodos futuros. A cada data de apresentação de suas demonstrações financeiras, a Vale reavaliará as principais premissas utilizadas na preparação dos fluxos de caixa projetados e ajustará a provisão, quando necessário.

19 Pandemia Coronavírus (COVID-19)

Por tratar-se de uma *holding*, a Companhia avalia que os riscos econômicos a que estaria exposta são os mesmos relativos à sua controlada em conjunto Vale e, desta forma, seriam refletidos no resultado de equivalência patrimonial da Companhia. Diante disso, julgamos relevante destacar os impactos divulgados ao mercado pela Vale, por meio de suas demonstrações financeiras de 2020, conforme segue, apresentados em milhões de Reais:

Impactos da pandemia

Uma parte significativa da receita da Vale é originada das vendas feitas para clientes na Ásia e na Europa, regiões que tiveram suas atividades econômicas afetadas em decorrência da pandemia. A Vale também conta com uma extensa cadeia de logística e suprimentos, incluindo vários portos, centros de distribuição e fornecedores que têm operações nas regiões afetadas.

A Vale tomou várias medidas para monitorar e prevenir os efeitos da COVID-19, incluindo medidas de saúde e segurança para os seus empregados (como distanciamento social e trabalho remoto) e ações para garantir o fornecimento de materiais essenciais para o processo de produção da Vale.

A Vale colaborou com R\$ 592 através de programas de ajuda humanitária nas comunidades onde a Vale opera, com foco especial nas comunidades brasileiras que foram mais afetadas pela pandemia. Esses recursos estão sendo utilizados, por exemplo, para a compra de materiais e equipamentos médicos. Este montante foi reconhecido na sua demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 como "Outras despesas operacionais".

Apesar de alterações incomuns significativas ocorridas no valor dos ativos financeiros em muitos mercados desde o início da pandemia, os efeitos da pandemia não causaram impactos significativos nas suas operações e nem no valor justo dos ativos e passivos da Vale até o momento. Contudo, caso a pandemia se prolongue ou aumente a intensidade nas regiões onde a Vale opera, as condições financeiras da Vale ou os resultados das operações ainda podem ser negativamente impactados no futuro.

Liquidez – Como medida de precaução para aumentar a posição de caixa e preservar a flexibilidade financeira da Vale devido às incertezas nos mercados globais em razão da pandemia, a Vale descontinuou temporariamente o programa de *hedge* de níquel, por meio da venda dos contratos de opção pelo valor total de R\$ 1.123.

Imposto de renda diferido – Em 31 de março de 2020, o governo da Indonésia emitiu um regulamento (“PERPPU-1”) para administrar o impacto econômico da pandemia global de COVID-19, que afeta as políticas tributárias da Indonésia. A alíquota do imposto de renda foi reduzida de

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

25% para 22% nos exercícios fiscais de 2020 e 2021 e posteriormente será reduzida para 20%, a partir do exercício fiscal de 2022. Portanto, a Vale mensurou o imposto de renda diferido da PT Vale Indonesia Tbk (“PTVI”), considerando a promulgação efetiva da nova alíquota de imposto de renda reconhecendo um ganho de imposto de renda de R\$393 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

20 Eventos subsequentes

Em Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 25 de fevereiro de 2021, foi aprovada a deliberação de proventos no montante de R\$ 21.865.666, correspondente ao valor total bruto de R\$ 4,262386983 por ação ordinária, cabendo a Litel os montantes de R\$ 62.551 a título de juros sobre capital próprio e R\$ 256.413 a título de dividendos, dos quais R\$ 92.514 já foram reconhecidos contabilmente como dividendos mínimos obrigatórios a receber nestas demonstrações financeiras. Os proventos foram pagos em 15 de março de 2021.

* * *

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Flávio Freitas Thomaz Pereira – Contador CRC RJ 081603/O-0

Litel Participações S.A.
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Litel relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Litel Participações S.A.
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente às demonstrações financeiras da Litel referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica